

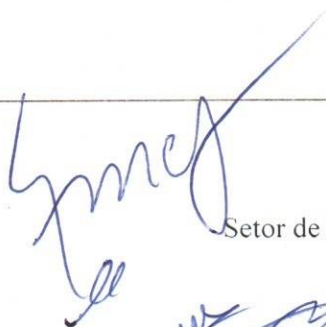
**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019 - CONVITE Nº 015/2019.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2019, (23/12/2019) às 10h00min, tendo vinte minutos de tolerância, reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e proposta da Carta Convite n.º 015/2019, destinada a escolher a proposta mais vantajosa, cujo objeto é a **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, que receberam a peça editalícia e seus anexos, conforme comprovantes anexos ao processo licitatório. Iniciados os trabalhos, constatou-se que compareceram ao certame e tendo entregado seus envelopes, as 03 (três) empresas licitantes, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR
<i>ADN CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME</i>	<i>09.237.796/0001-75</i>	<i>JOSÉ ADENIO BARBOSA DA SILVA</i>
<i>MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME</i>	<i>29.056.441/0001-97</i>	<i>EVERTON BELMIRO ANTONIO DA SILVA (PROCURADOR)</i>
<i>FAUZIA E G DO NASCIMENTO ME</i>	<i>33.319.071/0001-00</i>	<i>WEANDERSON ALLAN CAVALCANTI RIBEIRO (PROCURADOR)</i>

Tendo sido feita a abertura dos envelopes de documentação, foi verificado que todas as licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da **Carta – Convite N.º 015/2019**, e desta forma por terem satisfeitas as exigências editalícias foram declaradas HABILITADAS as 03 (três) licitantes. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciando desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Passou-se, então à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas, verificando-se os valores a seguir descritos:

EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO RS
<i>ADN CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME</i>	LOTE I R\$ 39.467,45; LOTE II R\$ 41.637,41; LOTE III R\$ 28.282,82; LOTE IV R\$ 36.322,77 VALOR GLOBAL R\$ 145.709,95







MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME	LOTE I R\$ 39.640,14; LOTE II R\$ 41.815,70; LOTE III R\$ 28.399,84; LOTE IV R\$ 36.478,22; VALOR GLOBAL R\$ 146.333,90
FAUZIA E G DO NASCIMENTO ME	LOTE I R\$ 37.413,00; LOTE II R\$ 39.481,92; LOTE III R\$ 26.724,13; LOTE IV R\$ 34.399,77; VALOR GLOBAL R\$ 138.018,82 (VENCEDOR)

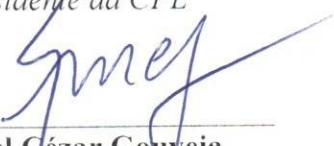
Da análise das propostas constatou-se que todas atendiam às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e de conteúdo, bem como de preço admitido. Assim procedido o julgamento e a classificação delas, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no convite, foi consideradas como vencedoras do certame das empresas licitantes:

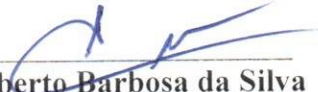
EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL PROPOSTO
FAUZIA E G DO NASCIMENTO ME	VALOR GLOBAL R\$ 138.018,82

Os representantes presentes analisaram e rubricaram as propostas e manifestaram, unanimemente, sua renúncia à interposição de recursos e ao respectivo prazo. Encaminhe-se estes autos ao Senhor Prefeito para análise e se for o caso, adjudicação à empresa vencedora, logo após deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, o resultado desta licitação. Nada mais havendo digno de registro, procederam-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação, licitantes e demais presentes.


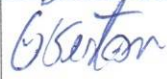
Água Preta - PE, 23 de dezembro de 2019.


 José Edilson de Sousa Santos
 Presidente da CPL


 Samuel César Gouyeia
 Secretário da CPL


 Thales Alberto Barbosa da Silva
 Membro da CPL

Prefeitura Municipal da Água Preta Pernambuco
 Setor de Licitação – ANEXO José Ferreira da Fonseca – Prefeito: Zé Leandro, Sala: 02
 Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta – PE
 CEP. 55.550-000 CNPJ (MF) 10.183.929/0001-57
 Email: licitacao@aguapreta.pe.gov.br – Site: www.aguapreta.pe.gov.br

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURAS
<i>ADN CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME</i>	<i>JOSÉ ADENIO BARBOSA DA SILVA</i>	
<i>MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME</i>	<i>EVERTON BELMIRO ANTONIO DA SILVA (PROCURADOR)</i>	
<i>FAUZIA E G DO NASCIMENTO ME</i>	<i>WEANDERSON ALLAN CAVALCANTI RIBEIRO (PROCURADOR)</i>	